



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## PORTARIA N° 1440/2022

Institui a Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas e conselho de políticas públicas para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019 e o decreto municipal 8.362/2017 de entidades no âmbito da Administração Pública Municipal.

**NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o disposto na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto n° 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**Considerando** a necessidade de firmar termos de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor;

**Considerando** que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

**CONSIDERANDO** o que mais consta do processo administrativo n° 6569/17 e apenso n° 28958/17, 3948/2020

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas e conselho de políticas públicas que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos



Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como responsável pela prestação de contas.

Art. 2º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas e conselho de políticas públicas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I - **CONSTITUIR a COMISSÃO DE SELEÇÃO**, sendo composta pelos seguintes servidores:

**Secretaria Municipal de Educação**

Cesar Franco de Lima

Edilene Maria Benedita de Toledo Ceccato

Kelly Anísia Nogueira Lima

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Maria Cristina Coelho Dias

Paulo Roberto Batista Ferreira

Viviane Roberta Barnabé

**Secretaria Municipal da Cultura**

Josielle Martinuzzo Costa

Reverton José de Paula

Weber Pereira Marely

**Secretaria Municipal de Saúde**

Bruna Mangialardo Moron Sampaio

Tathiana Martins Alamerio Lacalle

Rita de Cassia Jiampaulo F. Vaz

***Secretaria Municipal de Esportes***

Adriano Alberto Saviolli

Gustavo Ramos dos Santos

Luiz Guilherme Bergamo



### ***Secretaria Municipal de Habitação***

Osni Wulf

Edson José Suetake

Sinara Regina Lisboa Gomes

### ***Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Meio Ambiente***

Guilherme Gaspar Magnusson;

Leandro Dias de Souza;

Rosangela Souza Barreto da Silva

**II - CONSTITUIR a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, sendo composta pelos seguintes servidores:

#### **Secretaria Municipal de Educação**

Erica Vaz dos Santos Bortoletto

Barbara Estevam da Silva

Yuri Maria Sato dos Santos

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Amanda dos Santos Andrade

Elisabete Cristina Canil

Leidiana da Silva Coelho

#### **Secretaria Municipal da Cultura**

Andrelino Jesus da Silva

Angela Lucarelli Reis

Daniela Candello Salvadori



### **Secretaria Municipal de Saúde**

Heloisa Carla Salatino De Souza

Guilherme Henrique Fraga Costa

Tathiana Martins Alamino Lacalle

### **Secretaria Municipal de Esportes**

Gustavo Ramos dos Santos

Luiz Guilherme Bergamo

Elson Vagno de Oliveira Melo

### **Secretaria Municipal de Habitação**

Leandro Santos Macena

Gilson Burck

Silvana Maria Artoni Leal Diogo

### ***Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Meio Ambiente***

Valdir Carvalho dos Santos;

Rafael Martoni Barnabé;

Renata Zeni Siegrist Marcolino;

III - **CONSTITUIR** a **CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, sendo composta pelos seguintes servidores:

### **Secretaria Municipal de Educação**

Emmanuel Abrantes dos Reis

Renata Maria Cardeal Sigrist

Vania Moreno Costa Mendes



## **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Maria Cristina Coelho Dias

Paulo Roberto Batista Ferreira

Viviane Roberta Barnabé

## **Secretaria Municipal da Cultura**

Andrelino Jesus da Silva

José Eduardo Rodrigues

Josielle Martinuzzo Costa

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Fabricio Domingues Vieira Franzolini

Tathiana Martins Alamerio Lacalle

Rita de Cassia Jampaulo F. Vaz

## **Secretaria Municipal de Esportes**

Gustavo Ramos dos Santos

Luiz Guilherme Bergamo

Aparecido Carlos Magna

## ***Secretaria Municipal de Habitação***

Joelma Pereira Nogueira

Isabel Cristina da Silva Alvarenga

Renato Cosmo Lopo

## ***Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Meio Ambiente***

Willian Ribeiro Cunha;

Ivan Nogueira Trevisanuto;

Rogélio Simões Marques



IV - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, sendo composta pelos seguintes servidores:

**Secretaria Municipal de Educação**

Rosana Satiko Sasaki

Simone Gorete Mourão Celeste

Rosangela Favotto

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rogério Silva Siqueira

Suzan Kelli Marcolino da Rosa

Paulo Roberto Batista Ferreira

**Secretaria Municipal da Cultura**

José Eduardo Rodrigues

Meire Aparecida Machado de Souza

Reverton José de Paula

**Secretaria Municipal de Saúde**

Bruna Mangialardo Moron Sampaio

Jucilene Aparecida Castro Ruzza

Alice Tiemi Nishimura

**Secretaria Municipal de Esportes**

Adriano Alberto Savioli

Elson Vagno de Oliveira Melo

Luiz Guilherme Bergamo



### ***Secretaria Municipal de Habitação***

Valdney Alves dos Santos

Patricia Navas Fruxo Shiraishi

Martha Dias Strobilius

### ***Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Meio Ambiente***

Patricia Carla Zanetti Lima;

Cintia Camila Silva Angelieri;

Antônio Carlos Motta de Almeida

Parágrafo único. Os indicados nos incisos II a III atuarão somente nos casos específicos da área de atuação do respectivo termo de parceria.

Art. 3o O membro da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

- tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,

- sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1o A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

§ 2o Na hipótese do § 1o, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituído nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.



Art. 5º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias nºs 1509/17, 1509 /2017, 1536/2017, 280/2018, 412/2018, 2001 /2019, 2232/19, 309/20, 581/20, 370/21, 1099/21 e 567/22, 1168/22 e 1209/22.

Art. 8º Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Indaiatuba, em 13 de dezembro de 2022.

**NILSON ALCIDES GASPAR**

**Prefeito Municipal**